



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº081/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09217/2023**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 066/2023**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 633.300,00**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69.

**b) Como CONTRATADA:**

**ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA.**, com sede na Rua Luiz Scavone, n.º111, Bloco B, no bairro Vila Santa Clara, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º01.495.691/0001-04, neste ato representada pela Sra. **MARÍLIA ORDINE FLAIBAM**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º17.366.992 SSP/SP e do CPF n.º120.384.808-00.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º081/2023 na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação de prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º09217/2023.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º081/2023, por mais 12 (doze) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 272-273 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - DOS PREÇOS**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, 91.110.0000 – Geral, 27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos, através da nota de empenho n.º5382-000, no valor de R\$ 316.650,00 (trezentos e dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais). Para o exercício de 2025 será realizada nova nota de empenho no valor de R\$ 316.650,00 (trezentos e dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentaria corrente.

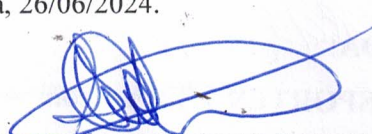
**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

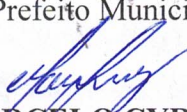
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º081/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 26/06/2024.

Pela Contratante:

  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

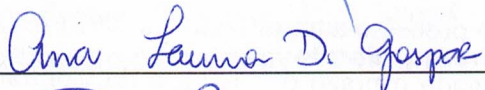
  
**MARCELO CYRILLO**  
Secretário de Esportes

Pela Contratada:

  
**ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA**  
**MARÍLIA ORDINE FLAIBAM**

Testemunhas: 1-

1-

  
\_\_\_\_\_

2-

  
\_\_\_\_\_

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 081/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º09217/2023, firmado em 26/06/2024.